

TRÁFICO DE PESSOAS PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL: COVID-19 e os novos desafios da desigualdade socioeconômica

Eixo Temático: GT 1 – Economia, sociedade e pandemia

NASCIMENTO, Joana D'arc Moreira. (UFU)¹
SANTOS, Luara Dias. (UFU)²

Palavras-Chave: Tráfico de pessoas; Vulnerabilidade socioeconômica; COVID-19.

O fenômeno migratório faz parte da experiência humana, seja ele voluntário ou forçado. A partir disso, migrações forçadas são aquelas em que o indivíduo é constrangido a deixar o seu lar por questões graves, como violações de Direitos Humanos (DH), políticas específicas de Estado e guerras. Nesse sentido, o Decreto N° 5.017, de março de 2004, define “tráfico de pessoas” como o recrutamento, transporte e alojamento de pessoas, através de coação ou engano para obter benefícios a partir da exploração sexual ou trabalho forçado (BOECHAT, 2020; BRASIL, 2004).

Isto posto, vale destacar o papel fundamental da teoria feminista, pois ela discute problemáticas concretas que estão diretamente ligadas às relações sociais que são organizadas por gênero, isto é, à assimetria social e econômica que existe entre homens e mulheres, ao mesmo tempo que busca soluções para elas. A partir disso, o tráfico de mulheres pode ser entendido como o transporte e alojamento de pessoas a fim de alcançar benefícios a partir da exploração sexual de mulheres e meninas e, conseqüentemente, é um tema importante para as discussões dessas teorias (PITKOW; KEHOE, 1996; TICKNER, 2001; BRASIL, 2004). Assim, esse debate é essencial para mapear e, conseqüentemente, sanar essa forma de violência. Sendo assim, pretende-se evidenciar a discussão acerca dos impactos da pandemia do COVID-19 para o tráfico sexual de mulheres. Porquanto, utilizou-se neste trabalho uma abordagem qualitativa, descritiva e bibliográfica.

À vista disso, a COVID-19 teve impactos imediatos e severos em diversos países, os quais podem ser facilmente notados quando analisamos os novos desafios sociais, econômicos

¹ Bacharelada em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, moreira.joanadarc31@gmail.com

² Bacharelada em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, diasluara00@gmail.com

e políticos em âmbito global. Ainda, podemos inferir que as mulheres que vivem à margem da sociedade, em meio à situações de extrema pobreza, estão demasiadamente suscetíveis, tanto à ação de traficantes sexuais, quanto à COVID-19, uma vez que a pandemia trouxe consigo uma grave crise econômica, que reforçou a falsa promessa feita por comerciantes sexuais de que eles ajudariam essas mulheres a melhorarem as suas situações financeiras (MARTINO, 2020; FARLEY, 2020).

Além disso, a crise sanitária foi responsável pelo aumento exponencial de dívidas, desemprego e empobrecimento, afetando especialmente as mulheres que estão em níveis de vulnerabilidade causadas pelas desigualdades de gênero, classe e raça arraigadas na sociedade. Por conseguinte, é possível notar um aumento significativo da exploração, aprisionamento e escravização sexual de meninas e mulheres por traficantes de seres humanos, que veem no quadro de violência, pobreza e fragilidade, maiores oportunidades para o deslocamento forçado de suas vítimas (ASOGUN, et. al, 2020; FARLEY, 2020).

Em suma, é possível inferir que a pandemia foi responsável por aumentar o tráfico de pessoas, principalmente para a exploração sexual, visto que, os Estados e Organizações Internacionais voltaram sua atuação à contenção do vírus, em contrapartida a proteção de alguns direitos (MARTINO, 2020). Por fim, é preciso olhar para as consequências implícitas da pandemia, e discutir os novos desafios que envolvem o tráfico sexual de pessoas.

REFERÊNCIAS

ASONGU, Simplice A.; USMAN, Usman M.; VO, Xuan V. The Novel Coronavirus (Covid-19): Theoretical and practical perspectives on children, women and sex trafficking. **EXCAS**

Working Paper, [S. l.], p. 1-20, jun. 2020. Disponível em:
https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3636386. Acesso em: 14 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5017, de 28 de Fevereiro de 2004**. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Brasília, DF, mar 2004.

BOECHAT, Lorena Pereira Oliveira. **O sistema interamericano de direitos humanos e a migração forçada**: perspectiva de complementariedade nas situações de refúgio e deslocamento interno. [S. l.]: Editora Dialética, 2020. 172 p. ISBN 9786588068038. E-book.

FARLEY, Melissa. **Prostitution, the Sex Trade, and the COVID-19 Pandemic**. Logos - a journal of modern society & culture, [S. l.], v. 19, p. 1-34, mar. 2020. Disponível em:
<https://www.prostitutionresearch.com/wp-content/uploads/2020/07/Farley-Prostitution-Sex-Trade-COVID-19-pandemic.pdf>. Acesso em: 8 out. 2020.

MARTINO, Andressa Alves. **MIGRAÇÃO, SAÚDE E PANDEMIA: REFLEXÕES ACERCA DO ATENDIMENTO DE SAÚDE ÀS PESSOAS MIGRANTES**. Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19, p. 550-559, Julho 2020. Disponível em:
https://www.researchgate.net/profile/Albert_Mora_Castro/publication/343349916_Inmigracion_desigualdad_y_COVID-19_una_aproximacion_desde_la_realidad_en_Espana/links/5f2457a3458515b729f8a870/Inmigracion-desigualdad-y-COVID-19-una-aproximacion-desde-la-realidad-en-Espana.pdf#page=550. Acesso em: 15 out. 2020.

PITKOW, James E.; KEHOE, Colleen M. Emerging trends in the WWW user population. **Communications of the ACM**, [S. l.], p. 1-4, jun. 1996. Disponível em:
<https://dl.acm.org/doi/abs/10.1145/228503.228525>. Acesso em: 13 jan. 2021.

TICKNER, J. Ann. **Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era**. [S. l.]: Columbia University Press, 2001. ISBN 0231113668.